



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 84 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.012676/2025-42

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; o artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o relatório do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), de 04 de setembro de 2025; considerando a correspondência eletrônica enviada em 05 de setembro de 2025 para o e-mail proppg.gabinete@ufersa.edu.br, que solicita emissão de portaria para composição do Colegiado Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PROPPG/UFERSA 81/2025, de 02 de setembro de 2025, que prorroga o mandato dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS).

Art. 2º Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS).

Art. 3º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), os membros abaixo relacionados:

Profª Drª Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Membro titular);

Profª Drª Elís Regina Costa de Moraes (Membro titular);

Prof. Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Membro titular);

Prof. Dr. Ricardo Henrique de Lima Leite (Membro titular);

Profª Drª Sthenia Santos Albano Amora (Membro titular);

Profª Drª Clarisse Pereira Benedito (Membro suplente);

Prof. Dr. Rafael Rodolfo de Melo (Membro suplente);

Rayane Priscila Gomes De Freitas (Representante discente, membro titular);

Suzy Aucência De Oliveira (Representante discente, membro suplente).

Art. 4º O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 5º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 04 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 09:00)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **70d6fc2a0d**